



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Processo nº 2010.01.215.704
Devedor: Município de Guaçu

Senhor Presidente,

Diante da intimação feita ao Município para complementar os recursos financeiros devidos, em relação ao exercício financeiro de 2010, no importe de R\$ 1.399.695,07 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sete centavos), o ente público peticionou pugnando pela aplicação do entendimento do eminente conselheiro do CNJ, Ives Gandra da Silva Martins, no sentido de ser o ente público convocado a apresentar plano de pagamento que contemple solução adequada à realidade financeira e orçamentária e à compostura de sua dívida em particular.

Após orientação do então Presidente, convocamos reunião com o dirigente do referido município e com os representantes dos principais credores, bem assim do Juiz Auxiliar de Precatórios do TRT 17ª Região, na qual vislumbramos a possibilidade de solução conciliatória, levando-se em conta o particular perfil da dívida.

Para levar a efeito a estratégia traçada na referida reunião, sugerimos audiência de conciliação, já com o assentimento do representante do TRT 17ª Região, a ser designada para o dia 15/02/2012, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria de Precatórios daquele Tribunal.

Vitória, 17 de janeiro de 2012

IZAIAS EDUARDO DA SILVA

Juiz Conciliador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Processo nº 2010.01.215.704
Devedor: Município de Guaçuí

D E S P A C H O

Ante o relato do MM. Juiz Conciliador alusivo a reunião entre os representantes dos Tribunais, inclusive do TRT 17ª Região, representantes dos Credores e do ente devedor, com sinalização positiva para o estabelecimento de solução conciliatória, DETERMINO seja realizada audiência de conciliação, com a convocação do representante legal do ente público, de todos os devedores e advogados constituídos, devendo contar com a participação dos Juízes Conciliadores deste Tribunal e do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Designa-se a audiência para o dia 15/02/2012, às 09:00 horas. Intime-se e oficie-se.

Vitória-ES 17 de janeiro de 2012

Desembargador **PEDRO VALLS FEU ROSA**
Presidente do Tribunal de Justiça